

PORTARIA nº 170/2022, de 24 DE MAIO DE 2022

Súmula: Revogar Portaria nº 166/2022 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 166/2022 que concede férias ao servidor RAUL MARCOS TEODORO, matrícula 500698, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MAIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal